



ATA Nº 007-06/2024

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 32.217/2024, com o objetivo de proceder com a análise e julgamento da proposta de preços, planilha de custos e documentos de habilitação da empresa **BGV SERVIÇO DE LIMPEZA & LOCAÇÃO LTDA**, relativos ao Pregão Presencial nº 02/2024, processo administrativo nº 31299/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, COMPREENDENDO RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**. Em prosseguimento ao certame, conforme estabelecido em ata anterior, procedeu-se à análise da proposta final e dos documentos habilitatórios da empresa vencedora. Considerando que a proposta final da licitante ficou acima do valor estimado pela Administração, a Pregoeira solicitou análise à área técnica do município, sendo identificado erro na composição do valor estimado para o item 1.5 da planilha orçamentária elaborada pela Administração, à qual foi retificada, restando o valor cotado na proposta compatível com o valor de mercado. No que concerne aos percentuais de BDI e encargos sociais informados na planilha orçamentária da licitante, em sede de diligência, solicitamos à empresa o detalhamento dos mesmos, tendo a empresa apresentado o exigido conforme consta nos autos do processo. A documentação relativa à qualificação técnica exigida no item 10.11 do edital, também foi analisada pela área técnica do município, tendo proferido parecer favorável. Dessa forma, considerando a análise dos demais documentos, verificou-se que a empresa atendeu às exigências dispostas nos Títulos 6 e 10 do Edital, estando habilitada para o certame. Efetuada a validação dos documentos de regularidade fiscal junto aos portais de emissão, ficou constatada a regularidade do licitante perante o fisco e, assim, sua **HABILITAÇÃO**. Assim, levando-se em consideração o parâmetro de julgamento estabelecido no item 8.12 do instrumento convocatório, qual seja, será vencedora a empresa que apresentar a menor oferta para a execução do objeto deste edital, a Comissão de Licitações recomenda como vencedora do objeto do certame a empresa **BGV SERVIÇO DE LIMPEZA & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 11.430.224/0001-50**, que apresentou proposta no valor de **117,75 (cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos) por m²**, perfazendo o valor total global de **R\$ 1.766.250,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros e, posteriormente, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Tatiane Blau

Bruna Espírito Santo Moreira

Simone Danieli

Agente de Contratação